



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Nº 882/2019

Assunto: Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 882/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR
LEONARDO BERNARDES MELO CAVALCANTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

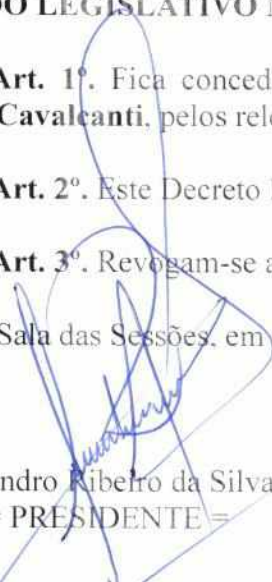
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **Leonardo Bernardes Melo Cavalcanti**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2019.


Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =


Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =


Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =